



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV.a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Contratação de empresa especializada para revisão e troca de peças do veículo Strada Volcano, placa SXA0J22.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 1.838,99,00 (hum mil oitocentos e trinta e oito reais).

DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE REVISÃO E TROCA DE PEÇAS	SERV	1	870,10	870,10
PEÇAS E MATERIAIS	UNID	1	968,89	968,89

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor orçado pela empresa especializada para os veículos.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: 66 - 150000001000



6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 30/12/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 29/10/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 18/12/2024;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 22/10/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 23/02/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 27/11/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A escolha feita pela secretaria foi devido à empresa ser autorizada da marca, para a manter a garantia do veículo, mais perto da nossa cidade.

GAMBATTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 76.863.877/0001-78

RUA FERNANDO MACHADO, 3345 D, BAIRRO BELA VISTA, CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 02 de outubro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO